



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 067/97

AUTOR VEREADOR JOSÉ ALVES SOBRINHO

ASSUNTO CONSTRUÇÃO DE UM MINI-POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO
GUANDÚ EM ENGENHEIRO PEDREIRA

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 24/02/97

Deferida em

Encaminhado em 26.02.97 pelo Ofício N.º 020/97 DA

Respodido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



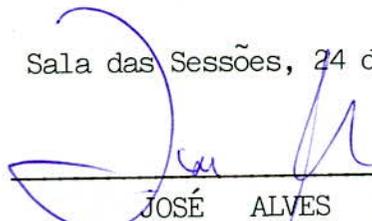
Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 24/02/1997
N.º 067 L.º 001 Fls. 038 V

I N D I C A Ç Ã O

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal de Japeri, atendidas as disposições regimentais, seja procedida a construção de um Mini-Posto de Saúde para o bairro GUANDÚ situado em Eng.º Pedreira, município de Japeri.

Sala das Sessões, 24 de Fevereiro de 1997.



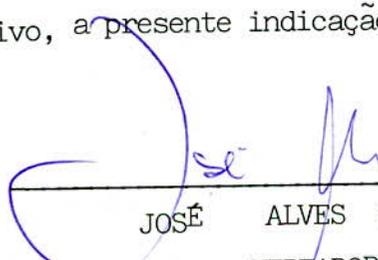
JOSÉ ALVES SOBRINHO
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

A descentralização do serviço de saúde é medida que se impõe para que haja um pronto e eficaz atendimento.

Os mini- postos de Saúde atenderiam aos moradores dos bairros onde estivessem situadas, encaminhando as Unidades Mistas os casos que requeressem a presença de especialistas ou exames médicos com uso de aparelhagem mais sofisticadas.

Por tal motivo, a presente indicação de um Mini-Posto para o bairro GUANDÚ.



JOSÉ ALVES SOBRINHO
VEREADOR

*Lida no expediente
24/02/97*


A.A.P.L.